



---

**LEI N.º 819/2017**

**“Altera o Anexo único da Lei Municipal n.º 567, de 17 de dezembro de 2004, que Implanta o Regime Próprio de Previdência Social e da outras providências”.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A partir de 1º de janeiro de 2017, o Anexo Único da Lei Municipal n.º 567, de 17 de dezembro de 2004, passará a vigorar com a redação do Anexo único desta Lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros e legais retroagidos a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2017.

**UILAS LEAL DA SILVA**  
Prefeito



## ANEXO ÚNICO

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Diretor-Presidente	RP-01	01	R\$ 2.000,00
Gerente Administração - Financeiro	RP-02	01	R\$ 1.500,00
Gerente de Previdência e Benefícios	RP-03	01	R\$ 1.500,00